



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 599, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso III e § 2º do art. 231 do Regimento Interno, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Ricardo Ayres** licença para tratar de interesse particular, pelo período por 35 dias, sem remuneração, a partir do dia 1º de abril de 2022, em conformidade com o Requerimento 665/2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de abril de 2022.


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente